



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTA LUZIA/ MG  
Av. Das Indústrias, 210, Vila Olga, sala 216 – 2º andar, CEP 33035-170 – tel.: (31) 3478-7295 – e-mail: [slu3crim@tjmg.jus.br](mailto:slu3crim@tjmg.jus.br)

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Delmário Antônio da Silva, Gerente de Secretaria lotado na 3ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da comarca de Santa Luzia/MG**

#### **CERTIFICO, com relação a **Wilde Moreira de Araújo**:**

Trata-se de requerido na ação penal de nº 0983252-70.2006.8.13.0245, a qual foi distribuído em 01/09/2006;  
Apresentada denúncia em 28/09/2006;  
Denúncia recebido em 29/09/2006;  
O denunciado foi citado em 19/10/2006;  
O requerido apresentou defesa prévia em 23/10/2006;  
O requerido foi pronunciado em 28/03/2008, no entanto, a sentença de pronúncia fora anulada pelo E. TJMG em 23/07/2015;  
Em 09/04/2017, o denunciado foi pronunciado;  
Devidamente intimado da sentença, em 17/07/2017, o pronunciado manifestou desejo de recorrer da decisão;  
Recurso recebido em 09/03/2018;  
Apresentado razões de recurso em 18/02/2019;  
Em 05/04/2019, o pronunciado juntou aos autos instrumento de mandato;  
Em 10/06/2021, o magistrado determinou a intimação da defesa de Wilde Moreira de Araújo para que apresente as razões.  
Em 06/08/2021, o pronunciado apresentou desistência do recurso;  
Em 18/03/2022, foi determinada a nomeação de defensor dativo e determinada a intimação da defesa do corréu Leonardo Lima Otoni para apresentar contrarrazões recursais, tendo sido aberta vista ao defensor em 01/07/2022.  
Os autos encontra-se conclusos para deliberação do magistrado.

O referido é verdade e dou fé.

**SANTA LUZIA, 27 de abril de 2023.**

  
**Delmário Antônio da Silva**  
Gerente de Secretaria  
F0160028